



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.700/2017

Determina procedimento para cálculo relativo à margem para empréstimo consignado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Os cálculos relativos à obtenção de margem para empréstimo consignado deverão ser efetuados e assinados pelo setor de contabilidade, cabendo ao setor de pessoal tão somente levantar as informações funcionais do servidor requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de maio de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração